Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 033/2020

Vereador Joel Milão Filho

Nos termos da Lei Complementar nº 37/2019 que "Regulamenta a partilha e fixa prazos para apresentação das emendas impositivas ao Orçamento Anual", destino 100% do valor referente às emendas parlamentares de que trata o art. 145 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal o valor de R$ 5.593,31 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para a seguinte dotação:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 5 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Sub-Unidade 0 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15.451.011.1.0019 – Drenagem, Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 5.593,31

JUSTIFICATIVA

A tempos o acesso à rua Rua Norton Cid Marques de Pinho (Bairro São Pedro)é dificultado porque um pequeno trecho do morro está sem calçamento. Com a destinação desta emenda, podemos facilmente resolver este problema calçando o "pé" do morro, trecho mais crítico da rua em comento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas, 09 de março de 2020.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente